



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 10 de Março de 2020.

OFÍCIO N°. 442/2020- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 273/2020** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Conforme relatório emitido pela Coordenação do respectivo setor, em anexo.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Tirza Luiza de Melo M. Martins
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr.
RENATO PEREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA

Ofício nº 14/20

Tatuí, 05 de Março de 2020.

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio desta oferecer resposta ao ofício nº 378/2020 referente ao requerimento nº 273/20, com o qual questiona a possibilidade de *“realizar campanha de alertar quanto ao uso da medicação emergencial, chamada profilaxia pós-exposição no combate ao vírus HIV”*, com os seguintes esclarecimentos:

1 - As campanhas de combate ao HIV já são realizadas constantemente em todo o município, tanto nas Feiras de Saúde em média 8 (oito) vezes por ano nas praças e demais locais públicos, como nas campanhas de carnaval (recentemente durante todos os dias da festa), “Fique Sabendo”, “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”.

2 - Tais programas são feitos nos moldes do Ministério da Saúde e enfocam mais em métodos preventivos, como uso correto do preservativo, não compartilhamento de seringas e perfurocortantes, dentre outros que são considerados melhores formas de proteção contra a doença. Porém neles a população fica devidamente orientada quanto à profilaxia pós-exposição (PEP), meio eficaz apenas de forma emergencial caso haja contato acidental ou desprevenido em até 72 (setenta e duas) horas;

3 - Todos os pacientes de UBSs, PSFs, ESFs, PS e CEMEM são devidamente instruídos para a utilização do PEP caso estejam no período de exposição.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição de eventuais dúvidas.

Aline Fochinski de Camargo
Coordenadora do Ambulatório de Infectologia

Ilma. Sra.
Tirza Luiza de Melo M. Martins
Secretária Municipal da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

PROTOCOLO

1969/2020

Data: 05/03/2020

Hora: 15:24

Nome